



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022.

Dispõe sobre a não concessão da Progressão Vertical à servidora Edi Alves de Barros, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 366/2020, que reformulou e reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

DECRETA:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de progressão vertical à servidora, **EDI ALVES DE BARROS**, matrícula nº 050895-0, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de nível I – Ensino Médio para nível III – Superior, em conformidade ao Art. 27, Inciso I, da Lei Municipal nº 366/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Arlete Baú
Secretária Municipal de Administração e Finanças